

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades, por esta ordem, à esquerda da MAJ PILAV 096680-A, Diná Joana Ferreira Gonçalves de Azevedo.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 800/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

MAJG TPAA 043605-E, José António Marques da Costa Ferreira — CPESFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, desde 14 de Janeiro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Janeiro de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TPAA 045045-G, Alcides Manuel Lopes de Oliveira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 801/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Major:

MAJG PA (042165-A) Cristóvão Gomes Veliça, BA 6.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, desde 26 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Julho de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do MAJ PA (043313-G) Ventura Luís Alves Santana.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 802/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCART:

Major:

MAJG TOCART 041937-A, Carlos Manuel Alves Menino, EMFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, desde 4 de Junho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Junho de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do MAJ TOCART 039609-F, Fernando Miguel Figueiredo do Couto.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 803/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Major:

MAJG ENGEL 076317-K, José Alfredo Entradas Salva — EMFA.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do MAJ ENGEL 119920-L, João António Campos Rocha.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 804/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

MAJG TPAA 020609-B, António José Azevedo Botão, GAEMFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, desde 26 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Julho de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TPAA 045228-K, António Manuel Redondo Parreira Costa.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 805/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado,

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Coronel:

TCOR ENGAER Q (062286-K) Mário Jorge Martins Sobral, DINST.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ENGAER (018576-A) Humberto Feio Nunes Gonçalves, verificada em 5 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 806/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA:

Tenente-coronel:

MAJ TMMA Q (059727-K) Carlos Alberto Bento Lopes, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal TCOR TMMA (038607-D) João Luís de Oliveira Fernandes, verificada em 6 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Julho de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do TCOR TMMA (059748-B) Fernando Manuel Faria da Silva Carneiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 807/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA:

Tenente-coronel:

MAJ TMMA Q (059748-B) Fernando Manuel Faria da Silva Carneiro, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal TCOR TMMA (041895-B) Ismael Gomes Alves, verificada em 6 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 808/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais TMAEQ:

TEN TMAEQ (059558-G) José Emanuel Camarate França dos Santos, BA 1.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do CAP TMAEQ (045078-C) Manuel Noval Baptista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 809/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Coronel:

TCOR NAV SUPRAPPe 017833-A, Benjamim dos Santos Alves, GCEMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR NAV 002083-E, José Armindo Carneiro Miguel, verificada em 25 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Julho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 810/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

CAP TPAA Q 060424-A, João José Barroso Henriques, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TPAA 037529-C, Jorge Manuel da Graça Vieira, verificada em 28 de Maio de 2007.